



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038/2025

Designa Equipe de Planejamento para processo de contratação de empresa especializada para os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, englobando a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Gestão Mensal de SST – Envio E-Social, atendendo um número estimado em 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para Equipe de Planejamento para processo de contratação de empresa especializada para os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, englobando a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Gestão Mensal de SST – Envio E-Social, atendendo um número estimado em 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Roselene Amália Rovaris Leme (Titular)  
Coordenadora Administrativo e Financeiro  
CPF nº 120.339.648-17

Creusa Ap. Gomes (Suplente)  
Diretora Geral CMJ  
CPF nº 089.630.278-48

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral